



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



NOVO HAMBURGO
Administrando de mãos dadas com você
Gestão 2005-2008

Of. nº 81/10/261 - SEMA/MAK

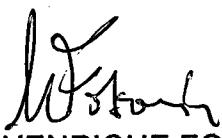
Novo Hamburgo, de 13 de maio de 2008.

Ao Senhor
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei para autorização de abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara de Vereadores.
2. A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário a fim de podemos atender a Lei Municipal 1.798/2008, de 3 de abril de 2008, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara de Vereadores e dá outras providências. Visto o exposto acima, necessitamos que o presente projeto seja aprovado em regime de urgência, urgentíssima.
3. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, a merecer inteira guarda de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.


JAIR HENRIQUE FOSCARNINI
Prefeito Municipal